



## ATOS DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0609001/2017 – GP**  
**CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2017**

**EMENTA:** Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal e nos seus diversos órgãos, por alusão às comemorações do Dia da Independência do Brasil, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a interrupção das atividades normais, ocasionadas pelo feriado nacional do dia 07 de setembro de 2017, quinta-feira, em face da comemoração do Dia da Independência do Brasil;

**CONSIDERANDO** que o dia 08 de setembro de 2017 é uma sexta-feira, posterior ao citado feriado nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato/CE e nos seus diversos órgãos, no dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira.

**Art. 2º.** Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como, o fornecimento regular de água, o atendimento médico-hospitalar de urgência, o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, a Guarda Civil Metropolitana, e, os demais serviços assim considerados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2017.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO CRATO – CEARÁ**  
**EDITAL Nº 003/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO CRATO – CEARÁ, tendo em vista o disposto no art. 40, §1º, da Lei Municipal nº 3.070/2014 (modificada pela Lei Municipal nº 3.140/2015), e

**CONSIDERANDO** o fato de que a eleição para preenchimento de cargos vacantes, publicada por meio do Edital nº 002/2017, de 23 de agosto de 2017, restou deserta,

**RESOLVE:**

1. **TORNAR PÚBLICO** o presente edital, a fim de aditar estabelecer nova data para realização da eleição para preenchimento de cargos vacantes no CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO CRATO – CEARÁ.

1.1. A data a que se refere este item será a de 25 de setembro de 2017.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Crato – CE, 05 de setembro de 2017.

**Heitor Feitosa Macêdo**

Presidente Interino do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município do Crato

**José Wilton Soares e Silva**

Secretário de Cultura do Município do Crato

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº0409001/2017**  
**CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Evento Mossoró Inteligente – Resultados e Legados do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM no dia 11 de setembro e visita técnica no dia 12 de setembro do corrente ano, com o objetivo de compartilhar informações, verificar in loco o funcionamento do sistema de gestão georreferenciadas em Mossoró/RN.

Nome: Tiago Maia Dantas

CPF: 989 310 833 00

Cargo: Coordenador Especial de Planejamento

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Mossoró CE

Período: 11 e 12 de setembro

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 04 de setembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**

Secretário de Finanças e Planejamento

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE

Segundo Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SMTDS.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADO, para a **função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 11/09/2017 de 08h às 14h**, na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sito no Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva S/N nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria De Finanças e Planejamento, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Finanças e Planejamento esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado convocado para: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º	ELIDIANE DE MORAIS BRASIL
6º	THAIS OLIVEIRA LIMA
7º	ANTONIO JOBSON DE SOUSA BRITO
8º	SAMUEL BATISTA DE LIMA

OBSERVAÇÃO:

#### 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 06 de setembro de 2017

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****EDITAL N.º 03/2017 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2017****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC/MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

A **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**, Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Indireta, desta urbe, representada pelo Presidente da SAAEC e a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais e Formação de Cadastro de Reserva, para o exercício das funções inerentes aos cargos constantes no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 01/2017, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 de 21 de agosto de 2017, constante no Anexo I.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

## 1.1. Dos cargos:

**Anexo I****Leiturista - Ampla concorrência**

	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
1º	5801/2017	Fabiano da Silva Rodrigues	16.5	Aprovado
2º	2201/2017	Agnael Alves Paiva	14.5	Aprovado
3º	0801/2017	Antônio Wille Tavares de Almeida	14.5	Aprovado
4º	4701/2017	Anuã Lôbo dos Santos	14.5	Aprovado
5º	1601/2017	Felipe Henrique de Oliveira Ferreira	14.0	Aprovado
6º	19401/2017	Alan Malyson do Nascimento Silva	13.5	Classificado
7º	8501/2017	José Wilson Pereira de Sousa	13.0	Classificado
8º	8401/2017	Cícero Claudemi Teixeira Silva	12.5	Classificado
9º	6201/2017	Bruno Guedes Lopes	11.5	Classificado
10º	20601/2017	Francisco Kauê do Nascimento Silva	11.5	Classificado
11º	11301/2017	Cícero Rafael Miguel Amorim	10.5	Classificado
12º	5601/2017	Romana Cosme Gomes	8.0	Classificado
13º	15001/2017	Raimundo Alisson Batista Gonçalves	7.5	Classificado
14º	10001/2017	Felipe Freire de Oliveira Brito	6.5	Classificado

**Serviços Gerais – Ampla concorrência****Servente**

	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
1º	0601/2017	Henrique Muniz de Sousa	12.0	Aprovado
2º	13601/2017	Paulo Pereira da Silva	11.0	Aprovado
3º	22401/2017	Francisco Wellington de Freitas Oliveira	11.0	Aprovado
4º	6401/2017	José Ancelmo Ferreira dos Santos	11.0	Aprovado
5º	1301/2017	Robério Gomes Silva	10.5	Aprovado
6º	13301/2017	Paulo Henrique Martins de Oliveira	10.0	Aprovado
7º	0501/2017	André Saraiva Monteiro	10.0	Aprovado
8º	20401/2017	Paulo Antônio dos Santos	9.5	Aprovado
9º	12601/2017	Cícero Soares de Oliveira	9.5	Aprovado
10º	5301/2017	Alexandre Alves Gomes	9.5	Classificado

11º	12701/2017	José Fabio Borges do Nascimento	9.5	Classificado
12º	19301/2017	Manoel Ferreira da Silva	9.0	Classificado
13º	16301/2017	Antônio Carlos Souza dos Santos	9.0	Classificado
14º	19601/2017	Cristiano Lobo de Brito	9.0	Classificado
15º	2001/2017	Raimundo Nonato Freitas de Souza	9.0	Classificado
16º	19801/2017	Luís Ivan dos Santos Nascimento	8.5	Classificado
17º	17201/2017	Pedro Moreira de Freitas	7.5	Classificado
18º	12501/2017	Antônio Olécio Sabino Ferreira	7.0	Classificado
19º	16801/2017	Narcélio Ferreira dos Santos	5.0	Classificado
20º	13001/2017	Antônio dos Santos	4.5	Classificado
21º	3101/2017	Adonai de Freitas Souza	4.5	Classificado

**Serviços Gerais – Ampla concorrência****Serviço Geral de Limpeza**

	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1º	4301/2017	Maria Alves Moreira	13.5	Aprovado
2º	10701/2017	Valdirene da Silva	12.5	Classificado
3º	19101/2017	Francineide Vieira da Silva	12.0	Classificado
4º	16401/2017	Maria do Socorro de Sousa	12.0	Classificado
5º	9601/2017	Sandra Monteiro da Silva Sousa	11.5	Classificado

**Pedreiro – Ampla concorrência**

	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1º	12401/2017	José Pereira Barbosa	15.0	Aprovado
2º	4201/2017	Francisco Jones Barbosa	12.0	Aprovado
3º	20001/2017	Francisco das Chagas Pereira	10.0	Classificado
4º	13401/2017	Roberto Figueiredo Sousa	10.0	Classificado
5º	0201/2017	José Feitosa Alves	9.0	Classificado
6º	21301/2017	Francisco Alves do Nascimento	3.0	Classificado

**Operador de Bomba – Ampla concorrência**

	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1º	16101/2017	Raimundo Enéas da Silva	16.0	Aprovado
2º	18501/2017	Valderi Rosendo Batista	15.0	Aprovado
3º	4501/2017	Jesualdo Arnald Lima	14.0	Aprovado
4º	7101/2017	José Tércio Domiciano da Silva	13.0	Aprovado
5º	20301/2017	Francisco Taveira dos Santos	12.0	Classificado
6º	15101/2017	Aderbal Carvalho Júnior	12.0	Classificado
7º	6801/2017	Jorge Candido de Oliveira	10.5	Classificado
8º	15901/2017	Samuel Pociano Firmino	10.0	Classificado
9º	8001/2017	Francisco Rodrigues da Silva	9.5	Classificado

**Bombeiro Hidráulico – Ampla concorrência**

	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1º	2801/2017	Francisco Neto Borges	17.0	Aprovado
2º	5001/2017	Ricardo Antunes Vieira	14.0	Aprovado
3º	11601/2017	Cícero Antônio Benigno de Oliveira	10.5	Classificado
4º	1401/2017	José Helder Torres de Sousa	10.0	Classificado
5º	21601/2017	José Cicero da Silva	9.0	Classificado
6º	10401/2017	Antônio Carlos da Silva Gomes	7.0	Classificado

**Assistente de Manutenção – Ampla concorrência**

	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1º	15501/2017	Grasyela Duarte Gonçalves	17.0	Aprovado
2º	6601/2017	Cícero Edglay de Souza Ribeiro	16.0	Aprovado
3º	0701/2017	Francisco Washington de Brito	15.0	Classificado
4º	3801/2017	Cristiano Pereira Anastácio	11.0	Classificado
5º	3401/2017	Francisco Edinaldo Nogueira de Lima	9.5	Classificado

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. O presente resultado será publicado em 06 de setembro de 2017, na aba do Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: <http://crato.ce.gov.br>, bem assim, no site da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, endereço eletrônico: ([www.saaecrato.com.br](http://www.saaecrato.com.br)).

2.2. Do prazo para recurso conforme item 8 do edital 01/2017.

2.2.1. Serão admitidos recursos que deverão ser interpostos no dia 8 de setembro de 2017, protocolados na Avenida Teodorico Teles, n.º 30, Centro, CEP 63.100-161, Crato-CE, exclusivamente pelo candidato ou seu procurador.

2.2.2. Para interposição do recurso, o candidato deverá elaborar requerimento, onde indicará sua irrisignação com os respectivos motivos, endereçada a Comissão do Processo Seletivo Público.

2.2.3. A Comissão do presente Processo Seletivo Público Simplificado constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

2.2.4. Os recursos só serão examinados se forem regularmente entregues no endereço mencionado no item 8.1 do presente capítulo, no prazo determinado e se devidamente fundamentados, com argumentação lógica e consistente e qualificação do recorrente.

2.2.5. Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, ou qualquer outro meio, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o disposto nas normas do edital, serão indeferidos.

2.2.6. As respostas(decisões) aos recursos serão publicadas até dia 10 de setembro de 2017, junto ao resultado final, no site ([www.saaecrato.com.br](http://www.saaecrato.com.br)) e no átrio da instituição.

Crato-CE, 06 de setembro de 2017.

**Jose Yarley de Brito Gonçalves**

Presidente da SAAEC

**Cristiano Cardoso Gomes**

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado